

**CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Concorrência nº 002/2023.

Nº do Contrato: 021/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Pinheiro Engenharia Imp e Exp – Ltda (Contratada).

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para realizar a revitalização e ampliação da Feira Municipal, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura de Epitaciolândia, Convenio nº 929939/2022 entre a Prefeitura de Epitaciolândia e o Ministério da Defesa, referente Processo Administrativo nº 185/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

VALOR: R\$ 473.825,73 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 06.10.20.605.0074.2.013 – Const. Ampli e Manut, feiras e matadouro.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de recurso: 1500 RP – 1700 convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pelo Contratado, Emerson Pinheiro Valentim Lima, sócio proprietário.

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 007/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem de veículos que compõem Câmara Municipal de Epitaciolândia - Acre, com o valor com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), tendo como favorecido a empresa J. F. CASTRO CONSTRUÇÃO CNPJ nº 14.743.137/0001-40. Epitaciolândia – Acre, 07 de março de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 008/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Aquisição de equipamento de segurança para atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia, com o valor com valor total de R\$10.837,00 ( dez mil e oitocentos e trinta e sete reais) tendo como favorecido a empresa T. S. QUINTON CNPJ nº 29.649.877/0001-90. Epitaciolândia – Acre, 25 de abril de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias ao servidor ISMAEL FERREIRA ROSA FILHO, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2023/2024, a contar do dia

10 de junho ao dia 09 de julho de 2024, devendo retornar dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias a qual o funcionário tem direito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 07 de junho de 2024.

José Nunes de Carvalho  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

PORTARIA 264/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.226/2024, RESOLVE:

Designar o servidor Josivaldo Josias de Sousa para participar do curso "Eleições 2024 - Calendário Eleitoral e a Gestão do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em São Luis - MA, no período de 18 a 22 de junho do ano em curso, com saída em 17/06/2024 e retorno em 22/06/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2024.

Raimundo Neném  
Presidente

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº567 bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva ao seu substituto legal, 1º Secretário Vereador Fábio Araújo, para o exercício da Presidência no período de 02:55h do dia 11 de junho até às 22:10h do dia 13 de junho do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB  
Vereador Fábio Araújo  
1º Secretário - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 212/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 14.584/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para o Vereador Rutênio Sá de Oliveira, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 a 13 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 14.584/2024

Rio Branco-Acre, 10 de junho de 2024.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, ESTANDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANITIZANTES, EQUIPAMENTOS E, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, O QUAL ESTAVA SUSPENSO, TERA SUA REABER-

TURA PROGRAMADA PARA A DATA ABAIXO INDICADA:

REABERTURA: 26 de Junho de 2024.

HORÁRIO: 11:00 horas (horário de Brasília)

LOCAL: Sistema de Contratações Públicas do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Rio Branco – Acre, 10 de junho de 2024.

Sâmia Cristina Franco de Carvalho

Pregoeiro/CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

CAMARA DE VEREADORES DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATADO: JOSE WILSON AGUIAR 21110085320

CNPJ Nº 26.755.590/0001-56

OBJETO: contratação do escritor, historiador e pesquisador com respaldo na área, para realização de serviços técnicos de pesquisa, estudos, seleção de dados e escrita de um livro sobre a história da Câmara Municipal de Sena Madureira - Acre e a trajetória de todos os seus Presidentes, desde a instauração desse Poder no ano de 1913 até os dias atuais, com posterior acompanhamento do processo de diagramação e edição até a impressão da obra da Câmara Municipal de Sena Madureira – Acre, com a finalidade de manter o melhor acervo cultural das atividades desta casa.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no total

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024

SENA MADUREIRA – AC, 04 de junho de 2024.

Srª Ivoneide Bernardino de Farias Ferreira

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE SENA MADUREIRA-AC

## ACRELÂNDIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 95A/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária, a servidora Afília de Oliveira Alves CPF: 001.354.362-81, Conselheira Tutelar, para o custear despesas com alimentação, quando em viagem ao município de Rio Branco no Ramal São Sebastião km 06 zona rural, para entregar um adolescente sobre um termo de responsabilidade (LEI FEDERAL 8.069/90art.136, inciso 1Art. 101, inciso 1) no dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, a 04 de junho de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 96A/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, meia diária, a servidora Edivane Aparecida Gomes CPF: 851.418.872-00, Conselheira Tutelar, para custear despesas com alimentação, quando em viagem ao município de Rio Branco, para entregar um adolescente sobre um termo de responsabilidade (LEI FEDERAL 8.069/90art.136, inciso 1Art. 101, inciso 1) no dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, a 04 de junho de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se

CONTRATO PMA/AC Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 SEMSA – PMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 012/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMEMNTO ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA BEM ESTAR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27

e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Sr. Olavo

Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa BEM ESTAR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 19.003.794/0001-75, sediada na

Rua do Jasmim, 132 – JD Tropical Rio Branco Acre, E-mail: b.estarlicitacao@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista

o que consta no Processo Administrativo Nº 031/2023 – Pregão SRP nº 012/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/93,

alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado

e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes: